



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

Alterar a Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, para incluir a Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil (Engenheiro Civil), bem assim as atribuições para o cargo de provimento efetivo da referida Carreira, conforme anexo.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Descrição e Especificação de Cargos

ANEXO DO ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

CARREIRA: Analista Judiciário

ÁREA: Apoio Especializado

ESPECIALIDADE: Engenharia Civil

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, a auditoria, o acompanhamento e a fiscalização de obras, reparos, reformas, consultorias, alterações de leiautes nas estruturas prediais e manutenção na área de Engenharia Civil, bem como a elaboração de laudos, pareceres, informações e relatórios técnicos.

3. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

- Propor, elaborar, especificar, planejar operacionalmente, coordenar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;
- Elaborar, analisar e acompanhar cronogramas físico-financeiros de obras;
- Acompanhar, fiscalizar e gerenciar contratos de projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;
- Emitir pareceres ou propor a contratação de consultor para determinar as condições, os métodos e as exigências técnicas para a execução dos projetos de obras e reformas em assuntos correlatos à área de atuação;
- Promover a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a criação de rotinas;
- Acompanhar e fiscalizar, na área de atuação, atividades de engenharia e manutenção predial executadas por terceirizados;
- Realizar vistorias em imóveis do Órgão em assuntos correlatos à Engenharia Civil;
- Especificar materiais para aquisição, execução de obras e serviços de Engenharia Civil;
- Elaborar orçamentos relativos a obras e serviços de Engenharia Civil;
- Analisar e atestar as notas fiscais relativas aos serviços em Engenharia Civil executados por empresas;
- Acompanhar e fiscalizar a demanda e o consumo de água e energia elétrica;
- Fornecer dados estatísticos acerca das atividades desenvolvidas;
- Apresentar relatórios periódicos e/ou a pedido em assuntos correlatos à Engenharia Civil;
- Prestar assistência em assuntos técnicos relacionados à área de atuação;
- Realizar pesquisas e estudos relacionados à área de atuação, visando ao desenvolvimento de projetos para melhoria das instalações prediais;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios referentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho;
- Desempenhar quaisquer outras atividades, por determinação superior, compatíveis com o exercício do cargo.

4. ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado de curso de nível superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

RESPONSABILIDADES: Informações sigilosas, documentos, materiais, bens patrimoniais, preservação de acervos e equipamentos.

APTIDÕES: Atenção concentrada, raciocínio espacial e abstrato, habilidade escrita e verbal, memória, exatidão e raciocínio abstrato.

REQUISITOS FÍSICOS: Concentração visual e auditiva, destreza manual e locomoção.